



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00183, de 26 de setembro de 2016.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a servidora CAMILA GARCIA FERREIRA, ocupante do cargo Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, removida do Ministério Público do Trabalho/Goiás para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2  
de 27 / 09 / 2016  
Pág.: 43  
*Thais de C. e Alves*  
Thais de Cruz e Alves  
Analista Judiciário  
Matrícula: 8243-4